

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 004/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** elaborar a presente **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2016**, que deve ser seguida pelos colaboradores do CIUENP, nos seguintes termos:

Artigo 1º: FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDO aos profissionais de plantão na Central de Regulação Médica ou mesmo na intervenção do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, fornecer atestados médicos a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do CIUENP;

Parágrafo primeiro: Não será aceito pelo setor de Recursos Humanos do CIUENP atestados fornecidos por médicos pertencentes ao quadro de pessoal do Consórcio Público que estiverem de plantão;

Parágrafo segundo: Será observado pelo CIUENP a coincidência da escala de plantão do profissional médico com a data do atestado fornecido pelo servidor, ao passo que sendo constatada a irregularidade, o mesmo será invalidado e aplicado falta ao servidor em questão.

Artigo 2º: Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do CIUENP somente poderão realizar consultas ou atendimentos durante o plantão, mediante prévia autorização da Coordenação Médica responsável, através de formulário devidamente reconhecido pelo Consórcio Público.

Artigo 3º: A presente Instrução Normativa deve ser atendida e observada por todos os colaboradores do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, tanto os que trabalham na Central de Regulação, situada em Umuarama/PR, bem como em cada uma das Bases Descentralizadas, sob pena de cometimento de


Nayane Diletti dos Santos
Advogada - CIUENP
OAB/PR 59.837


Rafael Marchetti Paão
Assessor Jurídico - CIUENP
OAB-PR 57526

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

infrações disciplinares, as quais serão devidamente identificadas e o seu causador responsabilizado.

Umuarama/PR, 09 de dezembro de 2016.


MOACIR SILVA
Presidente do CIUENP


NAYANE DILELI DOS SANTOS
Advogada do CIUENP

Nayane Dileli dos Santos
Advogada do CIUENP


RAFAEL MARCHIANI PAIÃO
Assessor Jurídico do CIUENP

Rafael Marchiani Paião
Assessor Jurídico - CIUENP
OAB-PR 57526